



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0358/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0351/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus* Chapecó.

SETOR	FUNÇÃO	CD/FG
Direção do <i>Campus</i>	Diretor do <i>Campus</i>	CD-3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do <i>Campus</i>	FG-2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG-5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD-4
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG-1
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG-2
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG-3
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG-3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG-4
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG-4
Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	CD-4
	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG-1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-3
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	FG-3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG-3
	Chefe da Assessoria de Bibliotecas	FG-4
Chefe da Assessoria de Planejamento	FG-4	

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 1270/GR/UFFS/2014, de 10 de outubro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

